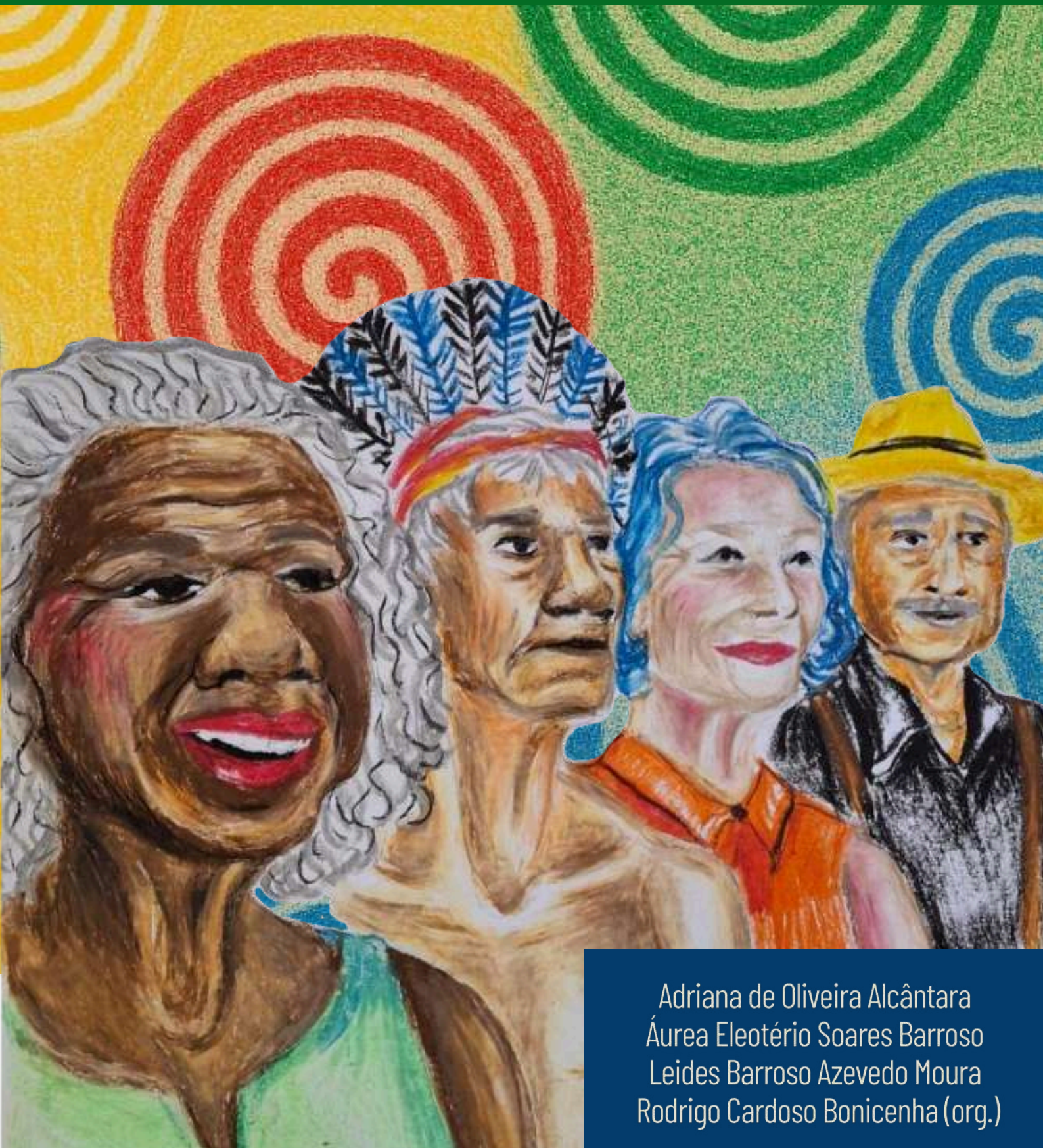


PRÁTICAS INSPIRADORAS PARA A DÉCADA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL NAS AMÉRICAS

(OPAS/OMS, 2021-2030)



Adriana de Oliveira Alcântara
Áurea Eleotério Soares Barroso
Leides Barroso Azevedo Moura
Rodrigo Cardoso Bonicenha (org.)

Copyright © Edições Hipótese by Cazulo 2025 *Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial sem indicação da fonte.*

EDIÇÕES HIPÓTESE é nome fictício da coleção de livros digitais de distribuição gratuita editados e publicados, desde 2020, pelo coletivo Cazulo – Itapetininga/SP/Brasil.

Capa: Yasmin de Araujo Ferreira – no instagram @yasaarrt e Isabelly Abreu Almeida

Edição: Cazulo – no instagram® @cazul.o

Diagramação e Design: Isabelly Abreu Almeida

DISTRIBUIÇÃO LIVRE E GRATUITA

Para o lattes dos autores e das autoras ISBN: 978-65-87891-43-9

Itapetininga: Edições Hipótese, 2025

B277p

Práticas Inspiradoras para a Década do Envelhecimento Saudável nas Américas / Adriana de Oliveira Alcântara; Áurea Eleotério Soares Barroso; Leides Barroso Azevedo Moura; Rodrigo Cardoso Bonicenha (org.). – Itapetininga: Edições Hipótese, 2025. 806p.


Bibliografia

ISBN: 978-65-87891-43-9

1. Saúde. I. Título.


CDU - 61

O Cazulo não se responsabiliza pelo conteúdo dos capítulos aqui publicados, uma vez que os textos são de autoria única e exclusiva dos(as) autores(as) e não traduzem, necessariamente, a opinião do coletivo.



**ENTREGAR SERVIÇOS DE
CUIDADOS INTEGRADOS E DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CENTRADOS NA PESSOA E
ADEQUADOS À PESSOA IDOSA:
APRESENTAÇÃO ÁREA DE AÇÃO III**

Adriana de Oliveira Alcântara
Leides Barroso Azevedo Moura
Rodrigo Cardoso Bonicenha
Áurea Eleotério Soares Barroso



A “crise do cuidado” ou o “déficit do cuidado” desponta-se como uma demanda expressiva no cotidiano da realidade brasileira, face ao aumento de dependentes, em vista do prolongamento da vida, bem como da redução do amparo da família, instituição tradicional na tarefa do cuidado, dada a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Estas não estão mais disponíveis na assunção do trabalho do cuidado de todos os membros da unidade doméstica: crianças, pessoas com deficiência, esposo e velhos (Guimarães; Hirata, 2020).

Assim, em consonância com as autoras ora aludidas trata-se de um fenômeno que envolve, no percurso dos anos 2000, uma série de atores/atrizes, uma complexificação dos limites entre o público e o privado, “consagrando a vitalidade do campo da economia do cuidado no âmbito da chamada economia feminista” (p.46). Tal mescla de agentes, intitulada por Shahra Razavi “Care diamond”, por conta da figura de um losango (diamante) – em cada vértice, o Estado, o mercado, as Organizações Sociais Não-Governamentais (ONGs) se incumbem das responsabilidades de cuidado permanente, tanto dirigido às crianças quanto aos mais velhos.

Essa organização social do cuidado entre sujeitos sociais e instituições com responsabilidades distintas, mas que se justapõem em cada espaço, é defendida antevendo a inevitabilidade de uma estrutura de cuidado tão somente restrita às famílias, como é o caso brasileiro, lembrando que “família” é um eufemismo, pois, com frequência, sem rateio, somente uma mulher assume este trabalho.

Entretanto, neste pluralismo de bem-estar social a família, a solidariedade intergeracional, social e da comunidade é ressaltada e hipervalorizada, enquanto, o Estado neoliberal desmantela, precariza ou fragiliza as parcas políticas sociais. Poucas são as mulheres que possuem condições de contratar cuidadoras e, por outro lado, a maioria fica à mercê das mães, filhas, noras e, mais recentemente, velhos cuidando de velhos, devido ao “superenvelhecimento” da população brasileira, em que se verifica a expansão do segmento a partir dos 80 nos de idade ou mais (Camarano; Kanso; Fernandes, 2014).

Lehner (2019), ao discutir a organização social dos cuidados em função da proposta do diamante, o relaciona à ausência das políticas públicas refletida num Estado que submete à família a valer-se do mercado e das Organizações Não Governamentais (ONGs), a fim de cuidar dos familiares dependentes. Constatamos que o cuidado pelas mulheres, caracterizado pelo familismo, se enquadra em um outro momento histórico, quando o somente o feminino era mais disponível, além de haver um número maior de mulheres na unidade doméstica, a realidade de trabalho remunerado das mulheres “põe em xeque” a tradição da vida familiar que coloca as responsabilidades dos cuidados e do trabalho doméstico nas costas das mulheres. A autora também chama atenção para o modelo predominante de proteção social, que sobrecarrega a mulher, inculcando a ideia de

que esta nunca falta com a obrigação do cuidado (Alcântara, 2023).

Com base nessa difícil e complexa realidade, o Pilar 3 - *Entregar serviços de cuidados integrados e de atenção primária à saúde centrados na pessoa e adequados à pessoa idosa* proposto pela Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030), reflete a urgência de um Estado melhor informado e, portanto, mais preparado para cuidar da sua população idosa, que requer prevenções, no sentido de suprimir maiores problemas, cuja Política de Cuidados deve ater-se.

Nesta direção, os artigos do presente eixo nos provocam a pensar quão criativa e crítica podem e devem ser as políticas sociais, de modo que nos inspirem a conclamar todas as pessoas, rumo à construção de uma sociedade, verdadeiramente, para todas as idades, cuja participação coletiva se materialize na contramão de uma sociabilidade que desvaloriza e nega o outro.

O que perspectivar desta estrutura de Estado em relação ao seu dever com a população idosa? Eis uma questão essencial nas páginas desta coletânea e as ideias expostas suscitam a insistência do reconhecimento da obrigação do Estado por políticas públicas de excelência para sua gente envelhecida, em atenção ao cumprimento das necessidades sociais, a exemplo da política de assistência social direcionada atender as necessidades dos indivíduos.

Em síntese, a atualidade revela o esfacelamento das práticas de cuidado tradicional em um contexto de precariedade de respostas políticas, identificado na “inércia das instituições”, expressão empregada por Costa (2012), diante do Estado que transfere a sua obrigação para o mercado (são poucos os que podem pagar) e a família, cada vez mais indisponível, seja porque está reduzida ou pelo fato de seus membros serem absorvidos pelo mercado de trabalho ou porque os vínculos foram rompidos, enfim, dentre tantas variáveis atravessadas nas relações familiares (Alcântara, 2023).

Trata-se de projetar a desmercantilização e desfamiliarização na dimensão do devir, a começar por um modelo de Estado com sentido público, garantidor do conjunto das necessidades sociais numa construção coletiva rumo a refundação de outros valores, de uma outra sociabilidade da vida em que as pessoas não sejam sobrantes, mas sujeitos políticos.

Referências

ALCÂNTARA, Adriana de Oliveira. **Velhice, cuidado e cuidadora**: afinidades e particularidades nas políticas públicas argentinas, uruguaias e brasileiras. Curitiba: CRV, 2023.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange; FERNANDES, Daniele. A população brasileira e seus movimentos ao longo do século XX. In: CAMARANO,

Ana Amélia. (Org). **Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?** Rio de Janeiro: IPEA, 2014. p. 81-116.

COSTA, Giuliana. Las políticas de cuidados a largo plazo em Italia: um caso de inercia institucional y dinamismo privado. **Revista Argentina de Salud pública**, v.3, n.12, p.43-46, 2012.

GUIMRÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena Sumiko. O cuidado e o emprego doméstico: interseccionando desigualdades e fronteiras. In: GUIMRÃES, Nadya Araújo; HIRATA, Helena Sumiko. **O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades**. Cotia-SP: Ateliê Editorial, 2020. p.129-153.

LEHNER, María Paula; STRADA, Daiana. La organización de los cuidados y los cuidados de larga duración para las personas mayores en argentina. In: TEIXEIRA, Solange Maria; ALCÂNTARA, Adriana de Oliveira; SILVA, Suzaneide Ferreira da; SOARES, Nanci (Orgs.). **Envelhecimento, cuidados e políticas sociais de cuidados em contextos nacionais e internacionais**. Curitiba: CRV, 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Relatório de Progresso sobre a Década do Envelhecimento Saudável das Nações Unidas, 2021-2023**. Resumo Executivo. Brasília: OPAS, 2024.